



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**

**INDICAÇÃO**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A  
INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE  
NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.**

**EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a instalação de uma academia popular ao ar livre na comunidade de São Pedro.

A presente indicação tem por finalidade promover a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar da população, por meio da prática regular de atividades físicas, especialmente para idosos, adultos e jovens da comunidade.

A instalação de uma Academia Popular ao ar livre contribuirá significativamente para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de incentivar hábitos de vida saudáveis e fortalecer a convivência social entre os moradores, sendo uma alternativa democrática, gratuita e de fácil acesso à população.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**

Além disso, trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, que pode ser implantada na praça já existente, valorizando o ambiente e atendendo a uma antiga demanda dos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja atendida com a urgência possível.

Marilândia-ES, 04 de fevereiro de 2026.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 05/02/2026 06:30

Checksum: **60817495C2E8F47E73B989A2EA3E051859EB46F8159E8928C53789485473A4FB**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.